

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 76, DE 2003, QUE "INSTITUI, NA FORMA DO ART. 43 DA
CONSTITUIÇÃO, A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO
NORDESTE - SUDENE, ESTABELECE A SUA COMPOSIÇÃO, NATUREZA
JURÍDICA, OBJETIVOS, ÁREA DE COMPETÊNCIA E INSTRUMENTOS DE AÇÃO".**
52^a Legislatura

**AUDIÊNCIA PÚBLICA
REQUERIMENTO Nº DE 2003.**
(Dos Srs. Leonardo Monteiro e João Magalhães)

Solicita-sejam convidados os membros das Entidades Representativas dos Municípios do Leste de Minas a comparecer a esta Comissão Especial para prestar esclarecimentos e informações sobre necessidade de inclusão de algumas cidades dos Vales do Rio Doce, Baixo Suaçuí e médio espinhaço no PLP 76/2003.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão Especial, sejam convidados a comparecer a esta Comissão, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, as seguintes Instituições:

1. ARDOCE - Associação dos Municípios do Vale do Rio Doce;
2. ASSOLESTE - Associação dos Municípios do Leste Mineiro;
3. AMBAS - Associação dos Municípios do Baixo Suaçuí;
4. AMME - Associação dos Municípios do Médio Espinhaço;
5. UNIVALE - Universidade do Vale do Rio Doce;
6. UCAMIG - União das Câmaras Municipais de Minas Gerais;
7. UVEMIG - União dos Vereadores de Minas Gerais;
8. DRD - Diário do Rio Doce;
9. FEMAM - Federação Mineira das Associações de Micro-regionais;
10. ACGV - Associação Comercial de Governador Valadares
11. CBHRD - Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Os convidados comparecerão a esta Comissão Especial para prestar esclarecimentos e informações sobre necessidade de inclusão de algumas cidades dos Vales do Rio Doce, Baixo Suaçuí e Médio Espinhaço no PLP 76/2003.

JUSTIFICAÇÃO

A realização da audiência pública proposta pelo presente Requerimento reveste-se de relevância em razão de dar suporte ao objetivo desta Comissão, envolvendo no processo de recriação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE - os segmentos sócio-econômico-políticos com atuação importante nas regiões dos Vales do Rio Doce, Baixo Suaçuí e Médio Espinhaço, vez que estas regiões pleiteiam integrarem a nova SUDENE.

Os municípios que pleiteiam ser atendidos pela nova SUDENE, estão em condições de igualdade no setor da saúde com a média dos municípios do Vale do Jequitinhonha e em condições de inferioridade se comparado aos municípios do norte do Espírito Santo.

As regiões apresentam todas as semelhanças naturais do semi-árido, com ecossistemas frágeis, altamente vulneráveis à degradação.

Entendemos, portanto, ser esta audiência a melhor forma de entender as necessidades daquela região propiciando o acúmulo de elementos suficientes e palpáveis, assegurando que o resultado do trabalho desta Comissão traduza as aspirações do conjunto da sociedade.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2003

Deputado LEONARDO MONTEIRO
PT/MG

Deputado JOÃO MAGALHÃES
PTB/MG